



Toritama, 27 de março de 2024.

**Ofício GP Nº. 084/2024.**

Ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco-TCE/PE  
Ilustríssimo Senhor  
Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

**ASSUNTO: ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO-EXERCÍCIO 2023.**

Senhor Inspetor,

Apresentamos a prestação de contas de 2023 para os fins previstos no inciso III, do artigo 97 da Constituição do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução TC nº. 217, de 06 de dezembro de 2023).

A documentação que integra a presente prestação de contas está em meio digital, em atendimento a Resolução TC nº. 11 de 08 de outubro de 2014 que estabeleceu o sistema processual de prestação de contas em meio eletrônico, inserido no Sistema de Processo Eletrônico do TCE/PE (e-TCE), com todos os itens constantes no Anexo I da Resolução TC nº. 217/2023.

Sem mais para o momento, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**EDILSON TAVARES DE LIMA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DELIMA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7012c904-0338-4051-819f-94c44b25b57b